



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL - LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
247	SOLANGE ARRUDA ROCHA	16/05/1990	AC
248	BENICE FELIPA DA SILVA	23/08/1990	AC
249	WENDESLAYNY DA SILVA LIMA TEIXEIRA VASCO	17/11/1997	AC
250	GIOVANNA JULIA PINTO BARBOSA DE MORAES	16/03/2006	AC
251	ELIENE DALMY FERREIRA DO CARMO	27/01/1972	AC
252	MARTA FURTADO DA SILVA	02/06/1972	AC
253	JANETE DAS FLORES CAVALCANTI SANTOS	10/09/1972	AC
254	MARCIO BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	04/06/1977	AC
255	GRACIANE SANTANA DE FRANCA	27/06/1977	AC
256	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES DA LUZ	21/08/1979	AC
257	VANILZE MOREIRA LINO BORDIN	18/10/1979	AC
258	LUZIA GONCALINA DE MORAIS DA SILVA	12/12/1979	AC
259	DANATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS	27/07/1985	AC
260	JOSIANE GONCALVES SALLES	08/03/1988	AC
261	SUELEN DA SILVA BITENCOURT	26/06/1989	AC
262	JULIETTE LAURA DA SILVA SALGADO	05/09/1990	AC
263	TATIANE MENDES DA SILVA	06/12/1990	AC
264	JESSICA SOUZA NEVES	30/01/1991	AC
265	ANA PAULA SOUZA DIAS	08/02/1993	AC
266	ELIZABETE ALVES DE ALMEIDA SILVA	31/10/1971	AC
267	CREUSA CONCEICAO LEITE	06/10/1964	AC
268	ROSANE ARAUJO DO NASCIMENTO	21/04/1972	AC
269	NEIDE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO DA SILVA	03/09/1972	AC
270	JAQUELINE DE CARVALHO ANANIAS	27/03/1983	AC
271	KLAUDJAY PATRICK SIQUEIRA	30/07/1988	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

272	IRLANA SUELLY COSTA MENEZES	30/10/1991	AC
273	ELINEI DE SOUZA ARRUDA SILVA	10/11/1965	AC
274	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	09/09/1969	AC
275	MARIA CONCEICAO DE AQUINO TEIXEIRA	21/10/1970	AC
276	NEIDE CAETANO SANTOS DE ARRUDA	28/06/1973	AC
277	ROSILDA MODESTO FAGUNDES ASSUNCAO	31/10/1973	AC
278	ADEVANIL NUNES DA COSTA	06/11/1973	AC
64	IVONETE BARROS FOGACA CASTILHO	15/12/1980	NI
65	SIMONE LEITE DA CRUZ	26/08/1979	NI
66	WESLAINE MARIA DA SILVA URUGUAY DE ALMEIDA	11/01/1983	NI
67	ANDREIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO	09/11/1984	NI
68	MARINEIDE MARTINS DA HORA NOGUEIRA	14/02/1986	NI
69	MAISE SANTANA DE MORAIS	08/10/1982	NI
70	ANTONIO JESUS FERREIRA FILHO	04/06/1967	NI
71	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	30/06/1977	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 07/02/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V.**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br